



Diretoria do Foro
Portaria da Direção do Foro

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO
Nº155/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA
DATA QUE ESPECIFICA.

A DOUTORA GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, Juíza Federal
Diretora do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato nº 831, de 20 de outubro de 2023, da Presidência do
Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido na data abaixo especificada o ponto facultativo
indicado em respectivo, mantidos os demais termos da Portaria n º 114, de 22 de agosto
de 2023:

FEVEREIRO	14.2.2024 - <i>Quarta-feira de Cinzas</i>
-----------	---

Art. 2º. Cientifiquem-se a Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional do
Ceará), o Ministério Público Federal, a Superintendência da Polícia Federal, a
Defensoria Pública da União e as unidades vinculadas à Advocacia-Geral da União no
Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO
ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 08/11/2023, às 20:11, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Ceará

Diário Eletrônico Administrativo SJCE

Nº 212.0/2023 Fortaleza - CE, Disponibilização: Quinta-feira, 9 Novembro 2023



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3898668** e o código CRC **9734FE87**.

0004488-11.2023.4.05.7600/CE-NUJUD-DIRETORIA

3898668v6